



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 003/2017.

DATA: 13/03/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: “INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO A OBRAS DE DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEQUITES RUAS NOVA FRIBURGO, CICHELE, CINCO, QUATRO, LUIS DE OLIVEIRA, FENÍCIOS, ARNALDO CAMPO, OLIANTE PAMPOSSELI, DANIEL BATISTA DOS SANTOS E DAS NAÇÕES, NO BAIRRO VILA CENTRAL EM TONO DOS CAMPOS DO BARCELONA E VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 16 de março de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 28/03/2017 pelo Ofício N.º 021/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____




C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	13	03 / 2017
Nº	003	LIVº 07 FLº 01

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete Vereador Guigo da Padaria

INDICAÇÃO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, depois de cumpridas as determinações Regimentais, que seja feito **OBRAS DE DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE RUA. NOVA FRIBURGO, CICHELE, CINCO, QUATRO, LUIS DE OLIVEIRA, FENÍCIOS, ARNALDO CAMPOS, OLIANTE PAMPOSSELI, DANIEL BATISTA DOS SANTOS e RUA DAS NAÇÕES**, no bairro vila central (em tomo dos campos do Barcelona e vila nova).

Sala das sessões, 09 de março de 2017


OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES
Vereador Guigo da Padaria

C. M. JAPERI
Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves
Ver. Guigo
CREADOR

Av. Francisco Antonio Russo nº 79 - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ. CEP: 26445-140

☎ 2664-1342 / 2664-1343 / 2664-1344
Email: guigop15@hotmail.com

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	16	03 / 2017
<i>Alfonso A. P. Bernardes</i>		



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHA Nº _____/2017.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso
4 – PRAZO DE GUARDA			
4.1 – CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos
4.2 – INTERMEDIÁRIO	18 anos	12 anos	05 anos
5 – DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não
6 – PROCESSOS	Digitar	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, _____ de _____ de 2017.